

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
THAISA SANTANA DE SOUZA SCHNEIDER:**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986  
Data da instalação: 25-5-1987  
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

Jurisdição: Contagem, Ibitaré, Mário Campos e Sarzedo.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-4-2024, p. 198.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 29-5-2023

Às 9h10min do dia quinze de maio de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 3º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Tháisa Santana Souza Schneider**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júlio César Patente Alves; os servidores Ana Maria Costa Santos, Andréia Dias Castelano Matos, Cláudia Maria Sacramento, Magna da Silva Policarpo Magalhães Campos, Sérgio Ribeiro de Andrade, Mauro de Araújo Campos, Simone Cristina Bertasso; a estagiária Alessandra Maria da Silva. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Kézia Cristina Jorge, Marcela Almeida Serravalle e Tiago Amaral de Castro.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 662 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-5-2024, apurando-se a média de 8,7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1-5-2024, 32 cartas precatórias, dentre elas, \_\_ executórias. Das recebidas em 2024, 19 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 779 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 22 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-5-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 53 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 315 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 91 pendentes de cumprimento e 26 mandados pendentes fora do prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 1-5-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	178
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	478
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	36

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	25
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.264 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 788 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 476 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/05/2024

No ano anterior, até dia 01/05/2023 - havia 1.523 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 903 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 620 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 1-5)

#### Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	66	95
02-FEVEREIRO	54	81
03-MARÇO	68	37
04-ABRIL	38	73

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	58	
06-JUNHO	104	
07-JULHO	23	
08-AGOSTO	39	
09-SETEMBRO	42	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	66	
Totais	624	286

**Alvarás expedidos:**

	2023				2024		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF
01-JANEIRO	128		48		111	5	45
02-FEVEREIRO	131		46		174	1	74
03-MARÇO	207		86		114	4	54
04-ABRIL	138		67		133	1	47
05-MAIO	155		85				
06-JUNHO	177		87				
07-JULHO	134	2	53				
08-AGOSTO	163	4	75				
09-SETEMBRO	126	1	44	1			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	112	10	44				
11-NOVEMBRO	119	16	59				
12-DEZEMBRO	98	7	34				
Totais	1688	40	728	1	532	11	220

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-5-2024, existem 31 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	12
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	16
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	3
<b>Total</b>	31

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1-5-2024 havia 12 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011692/23, 0010446/24, 0010390/24, 0010392/24, 0010618/24, 0010616/24, 0010642/24, 0010658/24, 0010308/24, 0010048/24.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0010618/24, 0010616/24, 0010642/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;  
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS  
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS  
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011283/23, 0010225/24, 0010637/24, 0010654/24, 0010275/24, 0010575/24, 0010588/24, 0011454/23, 0010535/24, 0010430/24, 0010609/21, 0001418/12, 0011058/21, 0011543/23, 0010145/24, 0011559/23, 0010012/24, 0011597/23, 0011713/23, 0010478/23, 0011071/23, 0010953/23, 0010042/24, 0010169/24, 0011136/23, 0011193/23, 0010396/23, 0011451/23, 0010188/24, 0011632/23, 0011774/23, 0011045/23, 0011782/23, 0010361/24, 0011370/22, 0010249/24, 0010348/24, 0011683/23, 0012699/14, 0012362/16, 0011264/17, 0010882/18, 0011339/21, 0011317/16, 0010117/22, 0011384/21, 0011294/21, 0010762/19, 0010423/18, 0010403/15, 0010522/23, 0011074/21, 0010811/19, 0010371/24, 0010624/24, 0010623/24, 0010582/24, 0010300/24, 0010085/24, 0010645/24, 0010260/24, 0010628/24, 0010337/24, 0010026/23, 0010350/24, 0010172/24, 0010044/23, 0011465/23, 0011031/23, 0010369/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011543/23, 0010145/24, 0011559/23, 0010012/24, 0011597/23, 0011713/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011283/23: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id 4c14209 (sem cumprimento há mais de 30 dias);

0010275/24: excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id dd4a091 (sem cumprimento há mais de 30 dias);

0011454/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b0723d6 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática para cumprimento do mandado – Id b0723d6 (sem cumprimento há mais de 30 dias);

0012699/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cded0910 (mais de 20 dias), Id 0b444e8 (mais de 20 dias), Id 1e5f085 (mais de 10 dias), Id f3d473c (sem movimentação há mais de 10 dias);

0012362/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6e97ea7 (mais de 10 dias), Id 4246a10 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011264/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 62919e5 (mais de 80 dias), Id 69de11c (mais de 30 dias), Id e913cf2 (sem movimentação há mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010882/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de50809 (mais de 20 dias), Id 8ecb4cd (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011339/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id bd13459 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011317/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5eed3d (mais de 10 dias);

0010117/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 165d24b (mais de 10 dias);

0011384/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f11f888 (mais de 60 dias), Id c8aef0a (mais de 30 dias), Id 280be49 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011294/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 40fa887 (mais de 20 dias);

0010762/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2162cb3 (mais de 30 dias), Id 91f2636 (mais de 10 dias), Id c5bdcd9 (mais de 30 dias), Id 493e45e (mais de 10 dias);

0010423/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7e77ab0 (mais de 60 dias);

0010403/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 75c18c4 (mais de 10 dias), Id 67c3e81 (mais de 10 dias);

0010522/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21366e7 (mais de 10 dias);

0011074/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8b53e94 (mais de 60 dias), Id 2b62657 (mais de 10 dias);

0010811/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5189940 (mais de 20 dias), Id da127f1 (mais de 10 dias), Id 968eac4 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010037-60.2018.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010208-17.2018.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010225-77.2023.5.03.0030	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010257-63.2015.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010567-93.2020.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010718-54.2023.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011167-12.2023.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011375-69.2018.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011601-98.2023.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011663-41.2023.5.03.0030	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execução	0012439-85.2016.5.03.0030	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
----------	---------------------------	--------------------	------------------

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Liquidação	0010392-02.2020.5.03.0030	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0012793-81.2014.5.03.0030	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	52	54	52
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	209	144	137

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	14	6	29/05/2024 – 11 dias
Procedimento Ordinário	38	50	20/06/2024 – 26 dias
Instrução	160	181	23/01/2025 – 155 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 1-5, com 76 de expediente forense:**

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes em parte	136	1,7
Julgados improcedentes	85	1,1
Extintos com resolução de mérito	2	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>251</b>	<b>3,3</b>
Extintos sem resolução de mérito	106	1,3
Arquivamento	77	1,0
Desistência	30	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,07
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>219</b>	<b>2,8</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>470</b>	<b>6,1</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>81</b>	<b>1,0</b>
<b>Conciliações</b>	<b>180</b>	<b>2,3</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>36</b>	<b>0,47</b>
<b>Total</b>	<b>791</b>	<b>10,4</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	83	0,3
Julgados procedentes em parte	312	1,3
Julgados improcedentes	183	0,7
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total com exame de mérito</b>	582	2,5
Extintos sem resolução de mérito	263	1,1
Arquivamento	306	1,3
Desistência	51	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	23	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	643	2,7
<b>Decisões de conhecimento</b>	1.225	5,3
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	207	0,9
<b>Conciliações</b>	497	2,1
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	118	0,5
<b>Total</b>	2.047	8,9

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional quatro dias na semana.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2024, com 22 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	7	0,3
Conciliação em execução	8	0,3
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	10	0,4
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	73	3,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	63	2,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	116	5,2
<b>Total</b>	267	12,1

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 1-5)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
01-JANEIRO	67	108
02-FEVEREIRO	206	309

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	270	203
04-ABRIL	168	267
05-MAIO	177	
06-JUNHO	227	
07-JULHO	195	
08-AGOSTO	236	
09-SETEMBRO	203	
10-OUTUBRO	228	
11-NOVEMBRO	151	
12-DEZEMBRO	116	
Totais	2244	887

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	21	25	3	4	2	1
02-FEVEREIRO	64	65	2	9	1	10
03-MARÇO	63	45	1	8	2	5
04-ABRIL	35	61		3	3	6
05-MAIO	42		6		2	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	33		11		4	
07-JULHO	46		2		1	
08-AGOSTO	58		6		7	
09-SETEMBRO	50		5		4	
10-OUTUBRO	51		9		3	
11-NOVEMBRO	39		10		6	
12-DEZEMBRO	26		5		2	
Totais	528	196	60	24	37	22

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
01-JANEIRO	75	88
02-FEVEREIRO	154	186
03-MARÇO	203	165
04-ABRIL	131	211
05-MAIO	147	
06-JUNHO	170	
07-JULHO	131	
08-AGOSTO	171	
09-SETEMBRO	175	
10-OUTUBRO	153	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	130	
12-DEZEMBRO	82	
Totais	1722	650

**Despachos:**

	2023	2024
01-JANEIRO	1092	1283
02-FEVEREIRO	1400	1645
03-MARÇO	1881	1510
04-ABRIL	1537	1875
05-MAIO	1932	2
06-JUNHO	1727	
07-JULHO	1477	
08-AGOSTO	1678	
09-SETEMBRO	1668	
10-OUTUBRO	1383	
11-NOVEMBRO	1457	
12-DEZEMBRO	1195	
Totais	18427	6315

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 1-5</b>
Processos recebidos	1.551	1.716	662
Média por dia útil	6,7	7,4	8,7
Processos remanescentes do ano anterior	679	698	705
Sentenças anuladas	9	28	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.239</b>	<b>2.442</b>	<b>1.369</b>
Processos solucionados	1.482	1.722	650
Processos conciliados	523	497	180
Produtividade	66,19%	70,51%	47,48%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 10,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 4,3%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 1-5-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	7
2020	1	4
2021	12	3
2022	63	2
2023	285	1
2024 – ano de referência	330	
<b>TOTAL</b>	<b>692</b>	<b>0,66</b>

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	803

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	293

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	883

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	36

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	630	143
---	-----	-----

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	131	126

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	247	1.506
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.015

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	180
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	650

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	650
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	664

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	48
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	250

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	803
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	603

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	883
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	250

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	603
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	250
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	803
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	883
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

**Vara do Trabalho**

Contagem - 02a Vara

**Perfil da Vara do Trabalho**

Indicador	26 - Jan/2023 a dez/2023
I01 - Idade média do pendente de julgamento (em anos) ▼	0,27
I02 - Pendentes (quantidade de processos) ▼	2.266
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) ▼	0,00
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) ▼	153,81
I05 - Prazo médio cumpri. sentença (em dias) ▼	1.222,71
I06 - Taxa de conciliação (%) ▲	37,03
I07 - Taxa de solução (%) ▲	98,63
I12 - Taxa de extinção (%) ▲	54,46
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) ▼	29,60
I09 - Taxa de congestionamento cump. sentença (%) ▼	56,51
I10 - Produtividade por servidor ▲	305,60
I11 - Pendentes por servidor ▼	226,60
M01 - Acervo	0,4409
M02 - Celeridade	0,6206
M03 - Produtividade	0,5163
M04 - Congestionamento	0,5619
M05 - Força de Trabalho	0,3975
IGEST	0,5074
Posição no ranking do IGEST	113
Grupo definido de acordo com a movimentação processual	1.501 a 2.000

**6. ARRECAÇÃO – Ano 2023**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$3.847.853,97	R\$321.246,22	R\$23.208.459,39

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2009, que dispõe sobre a intimação de procuradores por meio do diário eletrônico, independentemente do local de inscrição da respectiva OAB e a 1/2011, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 223, mais antiga 24-4-24

Prazo vencido 20, desde 11-4-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

#### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **13. RECOMENDAÇÕES:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 4) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata,
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.
- 4) majorado o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

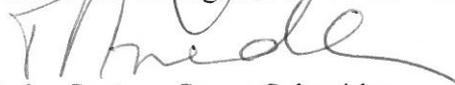
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h10min do dia quinze de maio de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 72, divulgação no DJe 16-4-2024, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Assistente do Desembargador Vice-Corregedor, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Assistente acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.



Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Tháisa Santana Souza Schneider  
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Júlio César Patente Alves  
Secretário da Vara do Trabalho



Marcelo Costa Caixeta  
Assistente do Desembargador Vice-Corregedor